ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE REMOÇÃO DE CADÁVER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA-PE.

ETP Nº	**Data da Elaboração**:
ÓRGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA-PE**	

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), elevou o planejamento das licitações ao status de princípio fundamental, fornecendo aos gestores públicos ferramentas essenciais para uma governança mais eficaz e para a aplicação concreta desse princípio. As contratações públicas são, assim, instrumentos estratégicos para a implementação de políticas públicas, sendo que seu adequado planejamento resulta em contratações significativamente mais eficientes e alinhadas aos interesses da administração pública.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão

de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/21)

A contratação dos serviços funerários com fornecimento de urnas e transporte para remoção de cadáver visa atender, de forma digna e humanizada, às necessidades emergenciais da população em situação de vulnerabilidade social no município de Pesqueira-PE, no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania.

Trata-se de uma medida essencial para garantir os direitos básicos de cidadania e o respeito à dignidade da pessoa humana, mesmo após a morte, especialmente nos casos em que as famílias não possuem condições financeiras de arcar com os custos de um funeral. A prestação desse serviço público é parte integrante da política de assistência social, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Constituição Federal.

A iniciativa busca ainda padronizar e qualificar o atendimento prestado às famílias enlutadas, evitando constrangimentos e oferecendo suporte adequado em momentos de fragilidade emocional. A execução dos serviços por empresa especializada se justifica pela necessidade de estrutura adequada, disponibilidade contínua (24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados), logística eficiente e cumprimento das normas sanitárias e legais aplicáveis.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar uma resposta rápida, eficiente e solidária por parte do município, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania com o amparo às famílias em situação de risco e com a promoção dos direitos fundamentais dos cidadãos de Pesqueira-PE.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, II)

Considerando que o Plano de Contratações Anual de 2025 está em elaboração, a presente demanda será encaminhada para inclusão assim que houver a autorização da autoridade competente. Ressalta-se que a contratação também estará alinhada com os demais instrumentos de planejamento.

A contratação deverá se dar através de Pregão para registro de preços na forma eletrônica, utilizando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 62 e 63 da Lei 14.133/2021)

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1 Requisitos Técnicos

- A contratada deverá ser empresa legalmente constituída, com atividade econômica compatível com os serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas e remoção de cadáveres;
- Deve possuir alvará de funcionamento atualizado e todas as licenças exigidas pelos órgãos sanitários e ambientais competentes;
- Os veículos utilizados para remoção deverão estar em boas condições de uso, higienizados, equipados e adaptados para o transporte de cadáveres, conforme normas da vigilância sanitária;
- Os profissionais envolvidos na remoção deverão estar identificados, capacitados, com vestimentas apropriadas e treinados para atuação com respeito e dignidade.

3.2 Requisitos Operacionais

- Atendimento em regime de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados;
- Capacidade de atendimento em toda a zona urbana e rural do município de Pesqueira-PE;
- Prazo máximo de até 2 horas para atendimento após a solicitação oficial por parte da Secretaria ou outro órgão autorizado;

- Disponibilidade mínima de 5 (cinco) urnas funerárias por mês, conforme demanda histórica e projeções da Secretaria;
- Em caso de demanda superior à média, a contratada deverá garantir atendimento adicional mediante solicitação.

3.3 Requisitos de Qualidade

- As urnas funerárias devem ser novas, de madeira, com alças metálicas, visor acolchoamento interno e acabamento adequado, proporcionando dignidade ao sepultamento;
- Garantia de qualidade e conservação dos materiais fornecidos até o momento da entrega;
- As remoções devem ser realizadas com discrição, respeito e conforme os protocolos sanitários e de segurança vigentes.

3.4 Requisitos Documentais e Legais

- Apresentação de certidões negativas de débitos com os entes federativos (federal, estadual e municipal);
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária em relação aos seus empregados;
- Contratada deverá estar devidamente registrada nos conselhos ou órgãos reguladores competentes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021)

Dentro do presente estudo, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para a demanda, analisando processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, que pudessem atender às necessidades da Administração Pública, sendo utilizado na Pesquisa de Preços aquisições similares de outros órgãos Públicos e direto com os fornecedores.

De acordo com pesquisa de mercado observou-se que é mais viável para o Município a contratação de uma empresa terceirizada com capacidade de atender as demandas pretendias.

Foram realizadas coletas de dados através do comércio local, Banco de Preço e Portal Nacional de Contratações Públicas, a fim de suprir as necessidades, e entender a capacidade de fornecimento, especificações de qualidade e periodicidade das entregas necessários. Os dados foram obtidos de empresas do ramo e de licitações de outros municípios.

MUNICÍPIO	ID DE CONTRATAÇÃO NO PNCP	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL
Taquaritinga do Norte/PE	10091593000100-1-000023/2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda as demandas do Programa e Benefícios Eventuais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social, Desenvolvimento e Trabalho de Taquaritinga do Norte - PE.	R$ 525.965,60
Exu/PE	18287240000184-1-000004/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E ARRANJOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE	R$ 430.295,80
Venturosa/PE	Venturosa/PE	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 364.349,70

Esse levantamento foi realizado de forma abrangente, buscando identificar empresas e suas especialidades, que atuam em áreas como fornecimento parcelado de água mineral, para atender as necessidades do município de Pesqueira no ano de 2025.

Dentre as soluções disponíveis no mercado, a opção viável é a Contratação na forma de **PREGÃO ELETRÔNICO**, **menor valor por item**, pois é a que melhor se adapta para suprir as demandas das Secretarias.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A solução a ser adotada visa garantir a prestação contínua e eficiente de serviços funerários às pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Pesqueira/PE, através da contratação de empresa especializada, devidamente legalizada, que ofereça:

5.1 Fornecimento de Urnas Funerárias

A contratada deverá fornecer urnas funerárias novas, confeccionadas em madeira, com padrão mínimo de qualidade que garanta dignidade ao sepultamento, contendo:

- Estrutura resistente e acabamento adequado;
- Alças metálicas ou reforçadas;
- Forro interno acolchoado;
- Tampa com visor (quando solicitado);
- Tamanhos compatíveis com o biotipo do falecido.

5.2 Remoção e Transporte de Cadáveres

A empresa deverá disponibilizar veículos apropriados e higienizados para o serviço de remoção e transporte de corpos:

- Atendimento em regime de plantão 24 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados;
- Tempo de resposta de no máximo 2 horas a partir da solicitação;
- Abrangência em todo o território municipal, incluindo zona urbana e rural;
- Condução do corpo do local de óbito até o domicílio da família, hospital, instituto médico legal, cemitério ou outro destino designado.

5.3 Equipe Técnica

Os profissionais responsáveis pela remoção deverão ser capacitados, apresentar postura ética, e estar devidamente identificados, utilizando uniforme e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas da vigilância sanitária.

5.4 Apoio à Secretaria

A empresa contratada atuará sob demanda, mediante acionamento pela Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania ou outro órgão autorizado, atendendo as situações de óbitos de pessoas em condição de pobreza, abandono ou desamparo familiar, conforme avaliação social e critérios previamente definidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV e VI DA LEI .14.133/2021

A partir do quantitativo estudado em atendimentos as unidades requisitantes e os parâmentros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se a estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor responsável pela formação de preços.

DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é **R$ 262.436,77 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme custos unitários. Conforme segue planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Translado funerário; Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro e fora do município, incluindo área rural, retirando o corpo de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.	Km	20.000	R$ 4,11	R$ 82.200,00
2	Serviços de Tanatopraxia; para cadáveres quando o período do óbito estiver compreendido por mais de 24 horas e ou causa de morte que seja por doença infecto-contágio	UND	30	R$ 416,70	R$ 12.501,00
3	Serviços de Embalsamento; conservação corpos após a morte, evitando a decomposição. É realizado retirando fluidos e sangue do corpo e injetando uma solução de água e formaldeído	UND	30	R$ 718,27	R$ 21.548,10
4	Serviço de Funeral Adulto - Compreende o fornecimento de uma mortuária sextavada 1,90m, confeccionada em madeira tipo virola ou pinho ou similar, pintura em verniz, forrada internamente em TNT,	UND	25	R$ 1.267,67	R$ 31.691,75

	dotada de seis alças plásticas fixas com tampa em madeira com visor, mortalha, velas, serviço de agente.				
5	Serviço de Funeral Adulto - Compreende o fornecimento de uma mortuária sextavada 1,60m, confeccionada em madeira tipo virola ou pinho ou similar, pintura em verniz, forrada internamente em TNT, dotada de seis alças plásticas fixas com tampa em madeira com visor, mortalha, velas, serviço de agente	UND	30	R$ 1.077,97	R$ 32.339,10
6	Serviço de Funeral Infantil - Compreende o fornecimento de uma mortuária sextavada 1,40m, confeccionada em madeira tipo virola ou pinho ou similar, pintura em verniz, forrada internamente em TNT, dotada de seis alças plásticas fixas com tampa em madeira com visor, mortalha, velas, serviço de agente	UND	30	R$ 875,44	R$ 26.263,20
7	Serviço de Funeral Infantil - Compreende o fornecimento de uma mortuária sextavada 1,20m, confeccionada em madeira tipo virola ou pinho ou similar, pintura em verniz, forrada internamente em TNT, dotada de seis alças plásticas fixas com tampa em madeira com visor, mortalha, velas, serviço de agente	UND	25	R$ 673,84	R$ 16.846,00
8	Serviço de Funeral Infantil - Compreende o fornecimento de uma mortuária sextavada 0,80cm, confeccionada em madeira tipo virola ou pinho ou similar, pintura em verniz, forrada internamente em TNT, dotada de seis alças plásticas fixas com tampa em madeira com visor, mortalha, velas, serviço de agente	UND	25	R$ 565,18	R$ 14.129,50
9	Serviço de Funeral Infantil – Compreende o fornecimento de uma mortuária sextavada 0,60cm, confeccionada em madeira tipo virola ou pinho ou similar, pintura em verniz, forrada internamente em TNT, dotada de seis alças plásticas fixas com tampa em madeira com visor, mortalha, velas, serviço de agente	UND	30	R$ 411,34	R$ 12.340,20

10	Serviço de Funeral Adulto - Compreende o fornecimento de uma mortuária gorda sextavada, confeccionada em madeira tipo virola ou pinho ou similar, pintura em verniz, forrada internamente em TNT, dotada de seis alças plásticas fixas com tampa em madeira com visor, mortalha, velas, serviço de agente	UND	8	R$ 1.572,24	R$ 12.577,92
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 262.436,77**

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO (Art. 18, § 1º, VIII)

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com as suas características de comercialização no mercado, sendo técnica e economicamente viável proceder a chamada por item, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliação da competitividade, sem perda de economia em escala. Sendo resguardada a integridade do objeto aqui almejado.

Ademais, com a realização do parcelamento do objeto garante ampla e maior concorrência e competitividade entre os licitantes interessados na licitação tendo como consequência o combate aos elevados e desproporcional dos preços.

Portanto, justifica-se o parcelamento da contratação, pois o objeto é divisível tanto técnica quanto economicamente, e a divisão não comprometerá a integridade do fornecimento nem a qualidade dos itens. A segmentação do objeto resulta em um aumento da competitividade, amplia a participação de fornecedores locais e diversificados, e garante uma maior eficiência na execução do contrato. A divisão permite ainda a gestão mais flexível dos itens, com a possibilidade de ajustes pontuais e controle mais rigoroso, sem elevar os custos de forma desproporcional.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

A presente contratação visa atingir os seguintes **resultados pretendidos**, alinhados aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência na administração pública e da garantia de direitos sociais:

8.1 Resultados Esperados

Resultado Pretendido	Indicador de Acompanhamento
Atendimento digno às famílias em situação de vulnerabilidade social em casos de óbito	Número de atendimentos realizados com cobertura adequada

Prestação contínua dos serviços funerários, sem interrupções ou atrasos	Percentual de atendimentos realizados dentro do prazo
Redução do tempo de resposta após solicitação do serviço	Tempo médio entre solicitação e execução do serviço
Fornecimento de urnas funerárias com qualidade mínima assegurada	Avaliação técnica e social da qualidade das urnas
Atendimento humanizado, com respeito e ética por parte dos profissionais	Índice de reclamações ou elogios registrados

8.2 Benefícios Esperados para a Administração Pública e para a População

- Atendimento rápido e eficaz em momentos de fragilidade das famílias atendidas;
- Fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município;
- Melhoria na imagem institucional da Prefeitura e da Secretaria de Inclusão Social;
- Cumprimento das normas legais e sociais que garantem amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 18, § 1º, X)

Para garantir o adequado prosseguimento da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

9.1 Elaboração dos Documentos Técnicos

- Elaboração do Termo de Referência, com a descrição detalhada do objeto, critérios de execução e recebimento dos serviços;
- Definição dos critérios de aceitabilidade dos preços, forma de pagamento e obrigações da contratada;
- Estabelecimento de indicadores de desempenho e mecanismos de fiscalização.

9.2 Definição da Modalidade e Tipo de Licitação

- Análise do valor estimado da contratação para definição da modalidade licitatória adequada (Pregão Eletrônico);
- Escolha do tipo de licitação (menor preço por item ou por conjunto), conforme conveniência administrativa.

9.3 Verificação de Recursos Orçamentários

- Identificação da dotação orçamentária disponível no orçamento da Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania;
- Emissão da reserva de dotação orçamentária, conforme determina a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.4 Publicação e Condução do Certame

- Elaboração e publicação do Edital de Licitação e anexos no sistema oficial;

9.5 Acompanhamento da Execução Contratual

- Designação de fiscal e gestor do contrato, com atribuições formalizadas por portaria;
- Criação de formulários e relatórios de fiscalização, visando acompanhar o cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e regularidade da contratada;
- Avaliação periódica da execução para adoção de medidas corretivas, se necessário.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

A contratação ora planejada envolve atividades que, embora de pequeno porte e baixa complexidade, podem gerar impactos ambientais se não forem conduzidas em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

11.1 Impactos Potenciais Identificados

- **Geração de resíduos biológicos e sanitários**: durante o manuseio e remoção de cadáveres, podem ser gerados resíduos considerados de risco biológico, que exigem descarte adequado;
- **Emissão de poluentes atmosféricos**: relacionada ao uso de veículos automotores para transporte, contribuindo para a emissão de CO_2 e outros poluentes;
- **Utilização de materiais não biodegradáveis**: algumas urnas funerárias podem conter materiais sintéticos ou metais que dificultam a decomposição e podem afetar o solo em longo prazo, caso não sejam adequadamente tratados ou padronizados;

- **Consumo de recursos naturais**: fabricação das urnas demanda o uso de madeira e insumos industriais, podendo gerar impacto se a matéria-prima não for proveniente de fontes sustentáveis.

11.2 Medidas de Prevenção e Mitigação

- Exigir que as empresas contratadas estejam regularizadas junto aos órgãos ambientais e sanitários;
- Solicitar que as urnas funerárias sejam fabricadas com madeira de reflorestamento ou proveniente de manejo sustentável, com comprovação documental;
- Determinar que os resíduos sanitários e biológicos gerados durante o serviço sejam coletados, armazenados e descartados conforme a legislação vigente;
- Reforçar no edital a obrigatoriedade de manutenção adequada e revisão periódica dos veículos, a fim de minimizar a emissão de poluentes;
- Incentivar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, como logística reversa de embalagens e uso de materiais biodegradáveis quando possível.

11.3 Conclusão

Embora os impactos ambientais dessa contratação sejam considerados **baixos**, é fundamental que a administração pública adote critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, garantindo que o serviço contratado atenda às normas legais e contribua para a preservação do meio ambiente.

12. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

O resultado pretendido com a contratação é garantir a prestação contínua, digna e humanizada de serviços funerários às pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Pesqueira/PE, assegurando o fornecimento de urnas funerárias adequadas e a execução do serviço de remoção e transporte de cadáveres, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania.

Espera-se com a contratação:

- Atendimento imediato e com qualidade às famílias em situação de risco ou desamparo;
- Redução do tempo de resposta entre a solicitação e a realização do serviço funerário;
- Adoção de práticas éticas, seguras e sanitariamente adequadas na execução dos serviços;

- Apoio efetivo às ações de assistência social, garantindo dignidade às pessoas falecidas e às suas famílias;
- Eficiência na aplicação dos recursos públicos com base em planejamento, controle e acompanhamento do contrato.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

PREFEITURA DE
PESQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA